

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, AVALIADOR,
PARTIDOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Av. Brasil, nº 1.550 – Centro – CEP: 85.892-000 – Fone/Fax (45)3268-2084

Sergio Alves Dreher

Escrivão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024), nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, visando dar cumprimento a decisão proferida no evento nº 309.1 dos Autos sob nº 0001292-88.2010.8.16.0150 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A** e Executados: **ILMO JOSÉ DAL SOTTO; VITÓRIO JOÃO MARTINELLI; AQUILES MAFINI e SILVANA MARGARETE MAFINI** e em observância ao que determina o artigo 147 e seguintes do Código de Normas da Doutra Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, após diligências *in loco* e demais informações de praxe, procedi a avaliação dos bens abaixo descritos.

1-) Uma área de terras Rural, com superfície de 32.326,41 M² (trinta e dois mil trezentos e vinte e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados), constituída de parte do lote rural n.º 45 (quarenta e cinco) da Gleba n.º 17 (dezessete), localizada no imóvel denominado Rio Paraná, compreendida dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo do marco A-9, segue numa distância de 88,50 metros, confrontando com o lote rural n.º 15 até o marco A-7; segue numa distância de 365,78 metros, confrontando com parte do mesmo lote até o marco A-8; segue numa distância de 88,15 metros confronta com o lote rural n.º 42 até o marco A-10 e ai segue numa distância de 368,39 metros confrontando com parte do mesmo lote até o marco A-9, ponto de partida, nos termos da matrícula sob o n.º 11.105 do Cartório Imobiliário local, cópia juntada no mov. 131.2 deste feito que fica fazendo parte integrante deste Laudo. Para referido imóvel, considerando ser área totalmente agricultável consoante me indicado e de primeira qualidade. Dou o valor correspondente a 3.000 (três mil sacas) de soja o alqueire paulista. Totalizando nesta data o valor de R\$ 474.275,79 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 474.275,79 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

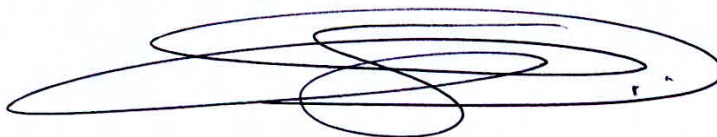
)
Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado, conforme vai devidamente assinado. Eu Sergio Alves Dreher. Avaliador Judicial Designado o digitei



OBSERVAÇÃO: Custas a serem recebidas pelo Avaliador importam em R\$ 473,67 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) e + a Diligência R\$ 52,14 (cinquenta e dois reais e quatorze centavos). **Total a receber R\$ 525,81** (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena, 15 de Maio de 2024.



SERGIO ALVES DREHER

Avaliador Judicial

